

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - [http://www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br/)

DILIGÊNCIA 77/2024 - EPC - STI

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROCESSO** | **:** | PE 90008/2024 (processo 0005115-19.2024.6.25.8000) |
| **INTERESSADO(S)** | **:** | PREGOEIRO |
| **ASSUNTO** | **:** | COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** |

Prezado(a) licitante,

O Termo de Referência do Edital do Pregão TRE-SE 90008/2024 estabelece as condições para a análise da capacidade técnica da licitante:

* + 1. *​ Qualificação técnico-operacional ([art. 6](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art67)7 , da Lei 14.133/2021).*
       1. *Para comprovação de que a licitante possui capacitação técnica e experiência na execução de serviços correlatos aos do objeto deste Termo de Referência, a empresa deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica.*
       2. *Para atender as características e prazos exigidos, e de modo a cumprir os requisitos mínimos de capacidade técnica, a licitante deverá comprovar que executa ou executou contrato(s) na área de TIC envolvendo prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme requisitos indicados a seguir.*
          1. *Execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído, composto por, pelo menos, uma localidade central e, pelo menos, outras 9 (nove) localidades remotas em uma rede corporativa. Os serviços devem possuir, simultaneamente, as características listadas abaixo:*

1. *Serviço de suporte realizado seguindo as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação); e*
2. *Serviço de suporte abrangendo instalação, configuração, administração e operação e que contemple, no mínimo, as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado :*
   1. *Sistemas operacionais (Windows Server e Linux Server), com pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais;*
   2. *Comunicação de dados, incluindo switches, roteadores e pontos de acesso sem fio, nas modalidades WAN, LAN e WLAN;*
   3. *Segurança, envolvendo firewall com IPS, gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;*
   4. *Rede lógica (WAN, LAN e WLAN), utilizando os protocolos TCP/IP e MPLS;*
   5. *Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server), com pelo menos 3 (três) instâncias;*
   6. *Gerenciamento de sistema de monitoramento, com configuração de pelo menos 900 objetos;*
   7. *Serviço de virtualização de servidores, com, no mínimo, 4 (quatro) nós físicos e utilização de VMware ESXi e VCenter;*
   8. *Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog;*
   9. *AD (Active Directory) ou LDAP (Lightweight Directory Access Protocol), com a gestão de, pelo menos, 2 (dois) servidores controladores de domínio, 327 usuários, 84 impressoras de rede e 387 microcomputadores;*
   10. *Armazenamento centralizado, com pelo menos 40 TB (quarenta terabytes);*
   11. *Ferramenta de backup e restore em disco, para a gestão e salvaguarda de dados de pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais.*
       * 1. *Será aceito o somatório de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos para comprovar o período de 30 (trinta) meses, sem a obrigatoriedade de os períodos serem ininterruptos.*
            1. *Para fins de comprovação do quantitativo mínimo do serviço, será admitida a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico- operacional, a uma única contratação.*

*Serviços que admitem a soma de atestados para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido:*

|  |  |
| --- | --- |
| ***Aspectos que exigem comprovação de quantidades*** | ***Quantidades mínimas exigidas*** |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| ***Aspectos que exigem comprovação de quantidades*** | ***Quantidades mínimas exigidas*** |
| *a) Suporte a infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído* | *composto por uma localidade central e, pelo menos, 9 (nove) localidades remotas, em uma rede corporativa.* |
| *b) Sistemas operacionais (Windows Server e Linux Server)* | *com pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais.* |
| *c) Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server)* | *com pelo menos 3 (três) instâncias.* |
| *d) Gerenciamento de sistema de monitoramento* | *com configuração de pelo menos 900 (novecentos) objetos.* |
| *e) Serviço de virtualização de servidores* | *com, no mínimo, 4 (quatro) nós físicos.* |
| *f) AD (Active Directory) ou LDAP (Lightweight Directory Access Protocol)* | *com a gestão de, pelo menos:*   * *2 (dois) servidores controladores de domínio;* * *327 usuários;* * *84 impressoras de rede e* * *387 microcomputadores.* |
| *g) Armazenamento centralizado* | *com pelo menos 40 TB (quarenta terabytes).* |
| *h) Ferramenta de backup e restore em disco, para a gestão e salvaguarda de dados* | *de pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais.* |

Tabela 7 - Capacidade técnica - quantitativos mínimos

* + - 1. *Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.*
      2. *Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.*
      3. *As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, por meio de cópia do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual do CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG 5/2017*
         1. *Nesse procedimento, poderão ser exigidos todos os insumos (contratos, ajustes, ordens de serviço, ordens de pagamento, notas fiscais, termos de aceite, planilhas, relatórios, gráficos, documentação de sistemas e ambiente operacional,*

sistemas informatizados, base de dados, controle de versão e outros) que comprovem a veracidade do conteúdo dos atestados.

* + - 1. *Serão admitidos atestados ou declarações de capacidade técnica que fizerem referência a contrato vigente, ou seja, que esteja no curso de sua execução,* ***desde*** *que atendido o requisito temporal (item 8.5.4.4).*

Ao analisar a documentação referente à capacidade técnica enviada pela licitante, constatou-se que é necessário o detalhamento do serviço objeto do atestado (documento '*8.5.4.1.a\_Atestado\_TSEDF\_Contrato\_16.2020*') emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral, referente ao Contrato 16/2020 (documento '*8.5.4.1.a\_Contrato\_TSEDF\_16.2020'*), a fim de avaliar o atendimento às exigências previstas no item 8.5.4 do Termo de Referência do Edital do Pregão TRE-SE 90008/2024.

Portanto, faz-se necessário o detalhamento do serviço objeto do **Contrato 16/2020, firmado com o Tribunal Superior Eleitoral,** para dar celeridade à verificação de atendimento aos requisitos do item 8.5.4 do Termo de Referência do Edital do Pregão TRE-SE 90008/2024, mediante o preenchimento dos dados indicados na tabela a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Requisitos exigidos** | | **Dados da licitante para comprovação da capacidade técnica** | |
| **Prestação de serviços cujo objeto contemple as seguintes atividades/características** | **Quantitativo mínimo exigido** | **Documento comprobatório**  (a licitante deve indicar a localização (página/parágrafo), no contrato ou documento correlato, no qual é possível verificar a informação correspondente) | **Detalhamento do Serviço do Contrato nº 16/2020**  (especialmente as informações destacadas em negrito) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Requisitos exigidos** | | **Dados da licitante para comprovação da capacidade técnica** | |
| 8.5.4.2.1 Execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído, composto por, pelo menos, uma localidade central e, pelo menos, outras 9 (nove) localidades remotas em uma rede corporativa. Os serviços devem possuir, simultaneamente, as características listadas abaixo: | composto por uma localidade central e, pelo menos, 9 (nove) localidades remotas, em uma rede corporativa. |  | (indicar também a quantidade atendida no Contrato 16/2020) |
| a) Serviço de suporte realizado seguindo as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013  (Sistema de Gestão de Segurança da Informação); e | não exigida  quantidade |  |  |
| b) Serviço de suporte a b r a n g e n d o **instalação, configuração, administração e operação** e que contemple, no mínimo, as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado: | não exigida  quantidade |  |  |
| 1) Sistemas operacionais (Windows Server e Linux Server), com pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais; | com pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais. |  | (indicar também a quantidade atendida no Contrato 16/2020) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Requisitos exigidos** | | **Dados da licitante para comprovação da capacidade técnica** | |
| 2) Comunicação de dados, incluindo switches, roteadores e pontos de acesso sem fio, nas modalidades WAN, LAN e WLAN; | não exigida  quantidade |  |  |
| 3) Segurança, envolvendo firewall com IPS, gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações; | não exigida  quantidade |  |  |
| 4) Rede lógica (WAN, LAN e WLAN), utilizando os protocolos TCP/IP e MPLS; | não exigida  quantidade |  |  |
| 5) Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server), com pelo menos 3 (três) instâncias; | com pelo menos 3 (três) instâncias. |  | (indicar também a quantidade atendida no Contrato 16/2020) |
| 6) Gerenciamento de sistema de monitoramento, com configuração de pelo menos 900 objetos; | com configuração de pelo menos 900 (novecentos) objetos. |  | (indicar também a quantidade atendida no Contrato 16/2020) |
| 7) Serviço de virtualização de servidores, com, no mínimo, 4 (quatro) nós físicos e utilização de VMware ESXi e VCenter; | com, no mínimo, 4 (quatro) nós físicos. |  | (indicar também a quantidade atendida no Contrato 16/2020) |
| 8) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog; | não exigida  quantidade |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Requisitos exigidos** | | **Dados da licitante para comprovação da capacidade técnica** | |
| 9) AD (Active Directory) ou LDAP (Lightweight Directory Access Protocol), com a gestão de, pelo menos, 2 (dois) servidores controladores de domínio,  327 usuários, 84  impressoras de rede e 387 microcomputadores; | com a gestão de, pelo menos: · 2 (dois) servidores controladores de  domínio; · 327  usuários; · 84  impressoras de rede e  · 387  microcomputadores. |  | (indicar também a quantidade atendida no Contrato 16/2020) |
| 10) Armazenamento centralizado, com pelo menos 40 TB (quarenta terabytes); | com pelo menos 40 TB (quarenta terabytes). |  | (indicar também a quantidade atendida no Contrato 16/2020) |
| 11) Ferramenta de backup e restore em disco, para a gestão e salvaguarda de dados de pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais. | de pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais. |  | (indicar também a quantidade atendida no Contrato 16/2020) |

A presente Diligência 77/2024 - EPC - STI, com o preenchimento dos dados indicados na referida tabela, deve ser encaminhada via Anexo do sistema Compras.gov.br, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos previstos no item 8.5.4 do Termo de Referência do Edital do Pregão TRE-SE 90008/2024, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

*documento assinado eletronicamente* Cosme Rodrigues de Souza EPC/Integrante Técnico

*documento assinado eletronicamente* Fernando de Souza Lima EPC/Integrante Demandante

Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, **Integrante da EPC Titular**, em 18/07/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA**, **Integrante da EPC Titular**, em 18/07/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1562177** e o código CRC **E16823E9**.

0005115-19.2024.6.25.8000 1562177v14